



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SILVÂNIA
1.774 - 1.974 - BICENTENÁRIO

LEI Nº 628, de 01 de setembro de 1.975.

Concede Título de Cidadão Silvaniense ao
Dr. Mario Pacini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aprovou
e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, pelos relevantes serviços prestados ao Município, o Título de "Cidadão Silvaniense", ao Dr. Mario Pacini.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVÂNIA, aos 01 dias
do mês de setembro de 1.975.

José Denisson de Sousa
Prefeito Municipal.